



AVISO

OFERTA DE ESTAGIOS PROFISSIONAIS - PEPAL

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06 de Março de 2015, se encontra aberto concurso para admissão de sete estagiários ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Decreto-Lei n^o 116/2014, de 06 de Novembro, regulamentado pela Portaria n^o 254/2014, de 09 de Dezembro, e seguindo, a distribuição pelas diferentes entidades do contingente de estagiários a recrutar para a quinta edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), em conformidade com o Despacho n^o 1402/2015, de 11 de Fevereiro.

Destinatários:

Jovens com idade até aos 29 anos (35 anos no caso de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade), aferida à data de início do estágio, possuidores de licenciatura que se encontrem nas seguintes condições:

- À procura do 1^o emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego.

Preenchem os requisitos os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

- nunca tenham tido registo de remunerações em regime de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontrem inscritos em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- estejam inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I. P., na qualidade de desempregados

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

1. Licenciatura em Dietética e Nutrição	1 lugar ⁽¹⁾
2. Licenciatura em Contabilidade/Gestão de Empresas	1 lugar ⁽²⁾
3. Licenciatura em Comunicação Empresarial/Comunicação Social/Relações Públicas/Marketing	1 lugar ⁽³⁾
4. Licenciatura em Turismo	1 lugar ⁽⁴⁾
5. Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1 lugar ⁽⁵⁾
6. Licenciatura em Serviço Social	1 lugar ⁽⁶⁾
7. Licenciatura em Ciências da Educação	1 lugar ⁽⁷⁾

Quota de estágios reservados a candidatos portadores de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%:

Nos termos do Despacho n^o 1402/2015, de 11 de Fevereiro foi atribuído 1 estágio.

Local de realização dos estágios: Município de Soure

Duração dos estágios: 12 meses



Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, no montante de 1,65 vezes o valor correspondente ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS)
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- Seguro de Acidentes Pessoais.

Prazo para formalização da candidatura: 10 dias úteis seguintes à data da publicitação do presente aviso no sítio da internet do Município de Soure.

Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível nos sítios seguintes: www.cm-soure.pt; www.portautarquico.pt.

Deverá, ainda, juntar os seguintes elementos:

- Curriculum Vitae, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a identificação pessoal, as habilitações literárias e profissionais, a experiência profissional, assim como, a formação profissional e quaisquer outros elementos que considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, juntando fotocópia dos respectivos comprovativos, sendo que só serão tidas em consideração as situações devidamente documentadas;
- Documento(s) comprovativo(s) da situação de desemprego e do tempo de desconto efectuado para a Segurança Social;
- Fotocópia dos documentos de identificação, certificado de habilitações literárias, comprovativo de morada e comprovativo de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60% (quando aplicável).

Envio ou entrega da candidatura:

Município de Soure
(Recursos Humanos)
Praça da República,
3130-218 Soure

Método(s) de selecção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI):

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EI \times 50\%)$$

a) Avaliação Curricular – através da qual se avaliarão as aptidões dos candidatos ponderando em 50%, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação na área para a qual o estágio é aberto;

Só serão contabilizados os cursos de formação adequados às funções inerentes ao lugar em questão, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

b) Entrevista Individual – Este factor terá uma ponderação de 50%, seguindo o critério relativo à opinião formada pelo júri sobre a adequação do perfil dos candidatos, que avalia:



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL



1. Capacidade de expressão e fluência verbais – Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.
2. Motivações e interesses – Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio sócio-profissional, através da sondagem dos objectivos profissionais dos candidatos.
3. Sentido Crítico – Apreciará as opções tomadas e respectiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.

A Entrevista Individual será classificada de acordo com os seguintes níveis:

- Favorável preferencialmente – 19 a 20 valores;
- Bastante favorável – 15 a 18 valores;
- Favorável – 10 a 14 valores;
- Satisfatório com reservas – 5 a 9 valores;
- Desfavorável – 0 a 4 valores.

Os procedimentos de recrutamento e selecção devem respeitar os princípios gerais da Administração Pública, designadamente os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade.

Composição do Júri:

(1) Presidente:

- Dr. Jorge Manuel Simões Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efectivos:

- Dr^a Ana Sofia Gonçalves Valente – Técnica Superior de Psicologia
- Eng.^a Elisa Maria Valério dos Santos Almeida – Técnica Superior de Engenharia Alimentar

Vogais Suplentes:

- Dr^a Cristina Isabel da Costa Marta Lapo – Técnica Superior de Serviço Social
- Dr^a Carla Maria Godinho Madeira – Técnica Superior de Ciências da Informação

(2) Presidente:

- Dr. Jorge Manuel Simões Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efectivos:

- Dr. Gil António Contente Soares – Técnico Superior de Direito
- Dr. Ivo Gil Martins Costa – Técnico Superior de Economia

Vogais Suplentes:

- Dr^a Susana Isabel Duque Gaspar – Técnica Superior de Gestão
- Dr^a Lília Susete da Costa Berardo – Técnica Superior de Gestão e Administração Pública



(3) Presidente:

- Dr. Jorge Manuel Simões Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efectivos:

- Dr^a Carla Maria Godinho Madeira – Técnica Superior de Ciências da Informação
- Dr. Mário João Lourenço Gomes – Técnico Superior de História

Vogais Suplentes:

- Dr^a Ana Sofia Gonçalves Valente – Técnica Superior de Psicologia
- Dr^a Lília Susete da Costa Berardo – Técnica Superior de Gestão e Administração Pública

(4) Presidente:

- Dr. Jorge Manuel Simões Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efectivos:

- Dr. Mário João Lourenço Gomes – Técnico Superior de História
- Dr^a Paula Cristina Louro Gonçalves – Técnica Superior de História

Vogais Suplentes:

- Dr. Ivo Gil Martins Costa – Técnico Superior de Economia
- Dr^a Carla Maria Godinho Madeira – Técnica Superior de Ciências da Informação

(5) Presidente:

- Dr. Jorge Manuel Simões Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efectivos:

- Dr. Gil António Contente Soares – Técnico Superior de Direito
- Eng^a Cristina Maria Simões Madeira Ribeiro – Técnica Superior do Ambiente

Vogais Suplentes:

- Dr. Ivo Gil Martins Costa – Técnico Superior de Economia
- Dr^a Lília Susete da Costa Berardo – Técnica Superior de Gestão e Administração Pública

(6) Presidente:

- Dr. Jorge Manuel Simões Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efectivos:

- Dr^a Cristina Isabel da Costa Marta Lapo – Técnica Superior de Serviço Social
- Dr^a Ana Sofia Gonçalves Valente – Técnica Superior de Psicologia

Vogais Suplentes:

- Dr^a Carla Maria Godinho Madeira – Técnica Superior de Ciências da Informação
- Dr^a Lília Susete da Costa Berardo – Técnica Superior de Gestão e Administração Pública

7) Presidente:

- Dr. Jorge Manuel Simões Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efectivos:

- Dr^a Ana Sofia Gonçalves Valente – Técnica Superior de Psicologia
- Dr^a Cristina Isabel da Costa Marta Lapo – Técnica Superior de Serviço Social

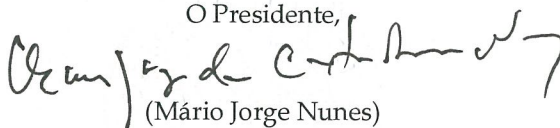
Vogais Suplentes:

- Dr^a Carla Maria Godinho Madeira – Técnica Superior de Ciências da Informação
- Dr^a Lília Susete da Costa Berardo – Técnica Superior de Gestão e Administração Pública

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

Paços do Município de Soure, 06 de Março de 2015

O Presidente,



(Mário Jorge Nunes)